



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

PLANO DE TRABALHO

1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC					
CNPJ:	44.839.389/0001-39				
Razão Social:	Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro				
Endereço:	Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio				
Município/UF:	Caconde/SP	CEP:	13770-086		
E-mail:	casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com				
Site:	https://www.casadeacolhimentodecaconde.org.br/				
Telefone:	(19)3662-1097	Cel:	1999756-4262		
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1691-8	C/C: 9779-9			
RESPONSÁVEL LEGAL - Presidente					
Nome:	Flavio Henrique de Amorim e Souza				
RG.	30.882.628-0	Org. Em.	SSP/SP	Data de Expedição:	24/03/1994
CPF:	269.246.948-88	E-mail:	casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com		
Endereço:	Avenida Liberdade, nº 75B, Bairro Bela Vista				
Município/UF:	Caconde	CEP:	13.770.000		
Telefone:		Cel.:	(19) 98172-7127		
Data de nascimento	de 16/05/1979				

HISTÓRICO DA ENTIDADE
Descrição <p>A Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro é uma associação civil de natureza beneficente, social e filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 12 de fevereiro de 1936, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, e regerá por este Estatuto e seu Regimento Interno, terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Água Branca, 84, Bairro Santo Antônio, foro nesta cidade, município e comarca de Caconde, Estado de São Paulo.</p> <p>A instituição tem por desígnio acolher pessoas idosas, de ambos os sexos, não os distinguindo por raça, cor, origem condição social, credo político ou religioso.</p> <p>Sua missão é proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos e humanitários, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.</p> <p>As ações são controladas pelos âmbitos municipal, estadual e federal, tendo por principal atividade a defesa de direitos sociais, sendo a assistência social a área predominante.</p> <p>O patrimônio da instituição é próprio, sendo a área física construída dentro dos padrões de acessibilidade. A instituição possui 25 funcionários, sendo o recrutamento efetuado através da triagem de currículos e entrevistas.</p> <p>A instituição possui plano de trabalho atualizado e em vigência e estatuto social, atualizado e registrado em cartório.</p>



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual pela
Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

INSCRIÇÕES E/OU CERTIFICAÇÕES EM CONSELHO(S) DE POLÍTICA(S) PÚBLICA(S)	
Nada consta	

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	
Objetivos direcionados à promoção de atividades e finalidades de interesse público e social:	ART. Art. 22 da Lei nº 13.019/2014
Em caso de dissolução da OSC, o patrimônio líquido remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica de natureza semelhante, que atenda aos requisitos do MROSC e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:	ART. 33 da Lei 13.019 de 31/07/2014
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade:	ART. 1179 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Além disso, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), como a ITG 2000 (R1)
Data de constituição da OSC, conforme registro na Secretaria da Receita Federal do Brasil:	12/02/1936

EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE OBJETO DE NATUREZA SEMELHANTE	
DOCUMENTO EM ANEXO	
Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entre estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações:	DOCUMENTO EM ANEXO
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional:	DOCUMENTO EM ANEXO



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OSC				
O Imóvel da OSC é:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> (...) Locado	<input type="checkbox"/> () Cedido	<input type="checkbox"/> () Outro:
Condições de acessibilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Possui condições de acessibilidade			
	<input type="checkbox"/> Possui parcialmente			
	<input type="checkbox"/> Não possui			
É necessário tomar providências em relação à acessibilidade para adequar o espaço físico?				
INDICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEGUINTE TABELA:				
Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis		Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço		
01 – Cozinha ampla com área de refeição	12 Mesas, 3 geladeiras, 01 fogão, 01 forno industrial eletrodomésticos, liquidificadores bateleira/ microondas, multiprocessador)			
02 – Quartos femininos	20 camas, 01 guarda roupas por quarto , 01 TV por quarto, ventiladores de teto.			
03 – Quartos masculinos	20 camas, 01 guarda roupas por quarto, 01 TV por quarto, ventiladores de teto			
04 - Sala	02 Sofás, 05 poltronas, 01 televisão fixa na parede, ventiladores de teto, uma mesa para atividades, 02 bebedouros			
05 - Suítes	04 suítes com banheiro, 01 cama			
06 – Sala de atendimento Secretaria/ Coordenação/ Assistência Social/ Psicologia/ Enfermagem/ Fisioterapia	01 computador, 01 impressora, telefone fixo, 01 mesa de escritório, 01 armário,			
07 – Sala de Fisioterapia	Equipamentos de fisioterapia completos			
08 – Banheiro Masculino	04 chuveiros, 04 vasos sanitários, 04 pias			
09 – Banheiro Feminino	04 chuveiros, 04 vasos sanitários, 04 pias			
10- Enfermaria Masculina / Feminina	02 camas hospitalares, 01 armário, equipamentos de urgência			
11- Lavanderia área suja e área limpa	01 maquina de lavar 30 kg, uma secadora 30 kg e uma centrifuga 30 kg, 01 mesa de separação, 01 prateleira de armazenamento.			
12- Capela	Cadeiras e um púlpito			
13- Sala de Visitas	08 Cadeiras			

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
Título do Projeto: Vida Plena
Período de Execução: 01/01/2026 a 31/12/2026
Projeto: Oferecer serviço técnico e especializado com capacidade para atender este município.

1. OBJETIVO GERAL

Acolher, assistir e auxiliar pessoas idosas, de ambos os sexos, zelando pelo seu bem-estar, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual pela
Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

- 1.1 Contribuir para garantir ao idoso acolhido melhor qualidade de vida, preservando seu protagonismo, dignidade, cidadania, estimulando um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
- 1.2 Fortalecer os vínculos sociais, familiares e comunitários dos idosos acolhidos, estimulando o contato intergeracional, minimizando o isolamento e comportamentos depressivos;
- 1.3 Oferecer ao idoso acolhido todos os cuidados necessários à sua subsistência, dentre eles alimentação, higiene, limpeza, serviços de saúde;
- 1.4 Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- 1.5 Evitar o isolamento social e a Institucionalização do idoso;
- 1.6 Reduzir o número de internações médicas;
- 1.7 Reduzir o número de acidentes domésticos com idosos;
- 1.8 Fortalecer os vínculos familiares e comunitárias;
- 1.9 **Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às AVDS (Atividades Básicas de Vida Diária), assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo;**
- 1.10 Incentivar e promover a participação familiar e comunitária na atenção ao idoso;
- 1.11 Promover autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano;
- 1.12 Incentivar o protagonismo social;
- 1.13 Melhorar a qualidade de vida dos idosos.
- 1.14 Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- 1.15 Promover ações intergeracionais, assim como vivências lúdicas e atividades de convívio, que resgatem sua história de vida e identidade;
- 1.16 Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares;
- 1.17 Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

Justificativa da Proposição

Vivemos na contemporaneidade um período de transição, mudanças, de rupturas e permanências, fazendo-se necessário o entendimento das transformações sócio históricas que vem se processando nas últimas décadas, para o enfrentamento do nosso próprio processo de envelhecimento, dentro de expectativas condizentes com as novas configurações da família brasileira. A população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos já representam 19,7% da população.

Este processo de mudanças certamente trará em seu bojo múltiplas expressões da questão social, dentre elas podemos citar o abandono, maus tratos, negligência, ausência de recursos financeiros, idosos necessitando de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas.

O atual cenário requer então, uma atenção especial ao conceito envelhecimento, análise de características psicológicas, biológicas, emocionais, sócios-culturais, econômicas e políticas que influenciam no processo de envelhecimento.

Embora a legislação brasileira estabeleça que o cuidado dos indivíduos dependentes deva ser responsabilidade das famílias, este se torna cada vez mais escasso. Isto passa a requerer que o Estado e o mercado privado dividam com a família as responsabilidades no cuidado com a população idosa. Diante desse contexto, uma das alternativas de cuidados não-familiares existentes corresponde às instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), sejam públicas ou privadas.

Adotou-se a expressão “Instituição de Longa Permanência para Idosos” (ILPI) para designar o tipo de instituição anteriormente chamado de “asilo”. São instituições governamentais ou não



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania. Ou seja, são domicílios coletivos que oferecem cuidados e algum tipo de serviço de saúde.

Deste modo, pautado nas diretrizes da Política Nacional do Idoso, a referida instituição tem como escopo assegurar os direitos dos idosos e valorizar sua participação na sociedade, contribuindo para promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade, resgatando sua autoestima e contribuindo para um envelhecimento saudável, ativo e autônomo.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas idosas, de ambos os sexos, que necessitam de cuidados para atividades cotidianas, em geral, pessoas com baixo poder aquisitivo, predominantemente, aposentados, pensionistas e beneficiários da política de Assistência Social, com renda mensal de 1 salário mínimo.

Critério de Seleção:

Idade;
Renda;
Grau de dependência;
Exposição à situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
Capacidade de acolhimento.

Formas de Acesso:

Através do preenchimento de “Ficha Cadastral para Acolhimento”, encaminhamento da rede socioassistencial municipal (Departamento de Assistência Social e Departamento de Saúde), encaminhamento do Poder Judiciário.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

1. Localização Geográfica: Município de Caconde

2. Identificação da Infraestrutura: Prédio com capacidade para atendimento de 45 idosos

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

(45) vagas comporta atendimento para ambos os sexos, em ambientes separados.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

Os idosos são acolhidos na entidade através de encaminhamento da rede socioassistencial, por ato voluntário ou, ainda, encaminhados por familiares.

Após o acolhimento são feitos os exames laboratoriais preventivos e organizada a documentação (retirada e/ou atualização dos documentos pessoais, dentes eles RG, CPF, cartão SUS, cartão do Centro de Saúde do município).

Durante o período de acolhimento o idoso recebe todos os cuidados necessários, alimentação, higiene pessoal, limpeza do dormitório e toda estrutura física, atendimento do Setor de Enfermagem



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70; Estadual pela
Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

ininterrupto, durante as 24 horas do dia, encaminhamentos para consultas e exames médicos, atendimento da equipe técnica.

Dentro da instituição os idosos também participam de passeios, atividades, eventos, comemorações, além de também ser realizado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, aproximando a família do morador, através de contatos telefônicos, envio de cartas e estimulando para que as visitas sejam cada vez mais frequentes.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DAS METAS

Manutenção e conservação da estrutura física da entidade, com profissionais da área da saúde (enfermeiros, auxiliares, equipe técnica, apoio e materiais de consumo em geral, prestadores de serviços, e serviços médicos)

INDICADORES DE RESULTADOS DAS METAS

Relatórios técnicos;
Registros nos prontuários do Setor de Enfermagem;
Publicação em exemplares de circulação municipal (revistas, jornais);
Registros fotográficos;
Arquivo institucional.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS METAS

ATIVIDADE 01			
Atividade 01:	Atendimentos Individualizados aos Idosos		
Responsável:	Equipe Técnica (Enfermeiros, Fisioterapeutas, Cuidadores, Assistente Social, Psicólogo, Coordenador, Cozinheiro, Pessoal para Limpeza e lavanderia)		
Periodicidade:	Diária – 24 horas		
META 01			
Nome do Programa:	Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas		
Meta 01			
Descrição da ação:	Gerenciar informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, elaborando relatórios, pareceres estratégicos e garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse dos idosos.		
Periodicidade:	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Bimestral <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Quadrimestral <input type="checkbox"/> Semestral <input checked="" type="checkbox"/> No Exercício		
Und. de Medida:	01	Quantidade:	01
Data Início	01/01/2026	Data Término:	31/12/2026
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 01			
<ul style="list-style-type: none">• Melhorias na qualidade de vida dos idosos e sua família;• Melhoria nas relações e dinâmica familiar;• Fortalecimento dos vínculos familiares, grupais e comunitários;• Interação das famílias entre si favorecendo a formação de redes de solidariedade;• Desenvolvimento da capacidade de autonomia e tomada de decisão;• Desenvolvimento de ações de sensibilização, mobilização e informação das famílias de todas as formas de violências, principalmente a violência contra a pessoa idosa;• Acesso à rede de serviço da proteção básica e especial da assistência e da saúde;• Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;• Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 01			



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70;
Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

1. 8

3. RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
01 Fisioterapeuta	Ensino Superior	20	CLT	Suas responsabilidades incluem a avaliação das condições físicas dos funcionários, a análise dos riscos ergonômicos presentes no ambiente laboral e o desenvolvimento de programas de prevenção e reabilitação.	R\$ 2.028,49
01 - Coordenador	Ensino Superior	20	CLT	É responsável por planejar, executar e supervisionar todas as atividades para alcançar os resultados esperados do projeto ou da instituição. A função exige uma combinação de habilidades de liderança, administrativas e interpessoais.	R\$ 1.523,99
01 - Assistente Social	Ensino Superior	30	CLT	Serve para garantir a proteção social a todos os cidadãos, oferecendo apoio a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e risco, por meio de serviços, programas, benefícios e projetos. Seu objetivo é assegurar o acesso a necessidades básicas, fortalecer a autonomia e os vínculos sociais, e encaminhar para outras políticas públicas quando necessário, como saúde e educação	R\$ 2.305,38
01 - Psicólogo	Ensino Superior	25	CLT	Incluem o diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, psicoterapia e avaliação do comportamento humano e processos mentais. Os psicólogos trabalham em diversas áreas, como saúde, educação e organizações, com o objetivo de	R\$ 2.795,11

Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
E-mail: casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com



Casa de Acolhimento Coronei Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70;
Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

1. 9

				promover a saúde mental, a qualidade de vida e o desenvolvimento de indivíduos e coletividades.	
02 - Enfermeiro Padrão	Ensino Superior	25	CLT	Envolve planejamento, execução e coordenação da assistência ao paciente, desde a avaliação inicial, administração de medicamentos, realização de procedimentos complexos (curativos, cateterismos) até a orientação de pacientes/famílias e a liderança da equipe de enfermagem, focando na segurança, humanização e na sistematização da assistência em diversos ambientes, como hospitais, clínicas e saúde comunitária, atuando como elo essencial entre o cuidado técnico e o bem-estar do paciente	R\$ 3.041,52
01 - Secretário	Ensino Médio	44	CLT	A função de um secretário é dar suporte administrativo e gerencial, gerenciando agendas, organizando documentos, controlando correspondências e facilitando a comunicação, para auxiliar executivos e a organização em geral a funcionarem de forma eficiente, com tarefas que variam desde atendimento telefônico até organização de eventos e suporte estratégico.	R\$ 3.842,18
04 - Técnico de Enfermagem	Ensino Médio	36	CLT	Envolve prestar assistência direta e humanizada ao paciente, sob supervisão do enfermeiro, executando atividades como administração de medicamentos, curativos, verificação de sinais vitais, auxílio em procedimentos cirúrgicos, coleta de materiais para exames e cuidados de higiene, atuando em diversas áreas da saúde e seguindo	R\$ 1.952,79

Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
E-mail: casadacolhimentogustavovrribeir@gmail.com



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70;
Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

1. 10

02 - Auxiliar De Enfermagem	Ensino Médio	36		normas de biossegurança para garantir o bem-estar e a recuperação do indivíduo. Envolve prestar cuidados básicos, auxiliar enfermeiros e médicos em procedimentos de rotina, monitorar sinais vitais (temperatura, pressão, pulso, respiração), auxiliar na higiene, alimentação e mobilidade dos pacientes, preparar materiais, registrar informações clínicas e comunicar alterações no estado de saúde à equipe, sempre sob supervisão de um enfermeiro, atuando em ambientes como hospitais, clínicas e domicílios, com foco na humanização e segurança do paciente.	R\$ 1.952,79
07 - Cuidador de Idosos	Ensino Médio	36	CLT	Variam conforme a pessoa assistida (idoso, criança, pessoa com deficiência), mas em geral incluem suporte físico e emocional, como auxílio na higiene, alimentação e mobilidade; ajuda com a medicação e rotina, conforme orientação médica; e atenção ao ambiente, garantindo segurança e bem-estar. O cuidador também atua como elo entre a pessoa cuidada e a família/equipe de saúde, observa alterações no estado de saúde e comunica essas informações.	R\$ 1.821,60
02 - Faxineiro	Ensino Médio	36	CLT	É o profissional que executa a limpeza e conservação de ambientes (residenciais, comerciais, etc.), varrendo, aspirando, lavando pisos, limpando superfícies, vidraças, banheiros e coletando/descartando lixo, garantindo higiene e organização, com conhecimentos básicos em	R\$ 1.925,23

Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
E-mail: casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70;
Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

1. 11

02 - Cozinheiro Geral	Ensino Médio	36	CLT	produtos e equipamentos de limpeza para manter a saúde e bem-estar do local. Prepara alimentos seguindo receitas, seleciona ingredientes, cuida da higiene da cozinha e garante a qualidade, sabor e apresentação dos pratos. Suas funções também incluem ajudar no planejamento de cardápios, controle de estoque e organização do ambiente de trabalho.	R\$ 1.925,23
02 - Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44	CLT	Dá suporte essencial ao preparo de alimentos, sendo responsável por tarefas como higienização e corte de ingredientes, limpeza e organização do ambiente, utensílios e equipamentos, controle básico de estoque, auxílio na montagem e finalização de pratos, seguindo normas de segurança alimentar e auxiliando cozinheiros em atividades diárias, como limpeza pesada e reposição de buffet, garantindo agilidade e higiene no fluxo da cozinha	R\$ 1.821,60
01 - Lavador de Roupas	Ensino Médio	36	CLT	É higienizar, restaurar e dar acabamento em peças têxteis (roupas, cama, mesa, banho, etc.), utilizando processos manuais ou mecânicos para remover sujeiras, manchas e odores, através da separação, pré-lavagem, lavagem (com água ou a seco), centrifugação, secagem, engomagem/passadoria e embalagem, garantindo a boa aparência e conservação dos tecidos.	R\$ 1.925,23

Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
E-mail: casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
 Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
 Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70;
 Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
 Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

M E T A S	DESCRICOÇÃO DA ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		METAS QUANTITATIVAS											
		QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM	PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2026 à 31/12/2026											
				PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1	FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS (Férias/13º Salário/Rescisão)	12 MESES	984.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
2	ALIMENTAÇÃO	12 MESES	172.860,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	14.405,00	
3	MEDICAMENTOS	12 MESES	6.163,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	
4	DESPESAS ENERGIA	12 MESES	20.750,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.730,00	
5	MATERIAL DE CONSUMO/LIMPEZA	12 MESES	89.812,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	7.485,00	
6	DESPESA COM COMBUSTIVEL	12 MESES	5.287,00	440,50	440,50	440,50	440,50	440,50	440,50	440,50	440,50	440,50	440,50	440,50	
7	OUTRAS DESPESAS GERAL	12 MESES	102.814,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	8.568,00	
TOTAL			1.361.686,00	115.140,50	115.140,50	115.140,50	115.140,50	115.140,50	115.140,50	115.140,50	115.140,50	115.140,50	115.140,50	115.140,50	

Fonte: Balancete Mensal Referência 09-2025



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70;
Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

1. 13

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00	39.380,00
TOTAL GERAL		R\$ 472.560,00											
(VALOR DO REPASSE)		R\$ 472.560,00											
100% - R\$ 472.560,00		Despesa com pessoal / encargos / 13º / Férias / Rescisões											

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Os valores que exceder ao previsto serão custeados pela Entidade, depositados em conta para comprovação.

Valor Total da Proposta: R\$ 472.560,00

Período de Execução: 01/01/2026 A 31/12/2026

Início: JANEIRO 2026

Término: DEZEMBRO 2026

Caconde, 01 de dezembro de 2025.

Diante do exposto, pede-se a APROVAÇÃO deste Plano de Trabalho.

Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
E-mail: casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com



Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro
Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 968, de 23/05/70;
Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25/05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39

1. 14

FLAVIO HENRIQUE Assinado de forma
DE AMORIM E digital por FLAVIO
SOUZA:26924694 HENRIQUE DE AMORIM
888 E SOUZA:26924694888
Dados: 2025.12.17
13:42:50 -03'00'

Assinatura do Responsável Legal da OSC

Assinatura do Responsável pelo Executivo

Rua Água Branca, nº 84 – Bairro Santo Antônio – CEP: 13770-000 – Caconde/SP
E-mail: casadeacolhimentogustavoribeir@gmail.com